



PORTARIA Nº 170/2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR  
MOTIVO DE APOSENTADORIA.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

Visando atender o que dispõe o art. 37, inciso XVI e inciso XXII, §10 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998; art. 33 - inciso VI da Lei Municipal nº 501/1994 e art. 45 - inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baldim,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado José Virgílio da Silva, do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por motivo de *aposentadoria por tempo de contribuição*, concedido pelo número de benefício 227.524.203-6, no dia 10 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 10 de dezembro de 2024.

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>10/12/24</u>
Local: <u>Quadro Oficial</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>[assinatura]</u>

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255